DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 7860001EF7644

Secretaria municipal de SAÚDE
FLORIANO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 039/2025 SMS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NARACELIA SOARES DA SILVA, CNPJ: 30.522.110/0001-84 PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI**, pessoa jurídica de direito pùblico, situada à Praça Petrônio Portela Nunes, S/N, Centro, Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, inscrito no CNPJ sob nº. 10.640.637/0001-04, neste ato representada pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Caroline de Almeida Reis, CPF nº 003.759.623-36, nomeada através da Portaria de Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato 039/2025 SMS, **Processo Administrativo nº 040.0000072/2025– DISPENSA Nº 013/2025 SMS**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, Art. 136, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateralmente do contrato nº 039/2025 SMS, Processo Administrativo nº 040.0000072/2025– DISPENSA Nº 013/2025 SMS– Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação preparada tipo quentinha (simples e executiva), visando atender às necessidades do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), vinculada à secretaria municipal de saúde de Floriano-PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO**

Apostila-se a cláusula quarta anteriormente acordada no Contrato nº 039/2025 SMS, o **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Permanecendo vigentes, válidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não expressamente modificadas por este instrumento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Floriano-PI, 28 de abril de 2025.

Caroline de Almeida Reis
**Secretária Municipal de Saúde de Floriano/PI**

C.N.P.J. 10.640.637/0001-04. Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro - Floriano Fone (089) 3515-1138 CEP 64.800-000 Floriano – PI
Home Page: http://www.floriano

ID: 7B7CAC80E2EB4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO**
**ESTADO DO PIAUÍ**
**Comissão Permanente de Licitação**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve um erro de digitação no **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº116/2024 SMS** oriunda da Chamada Pública nº 013/2023 SMS, Processo Administrativo Nº 040.00002530/2023, publicado no diário oficial das prefeituras piauienses **ANO V - EDIÇÃO 981 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025**, pg. 115, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 116/2024 SMS, decorrente do Credenciamento Público de nº 013/2023 SMS, por parte da Administração, tendo em vista que a credenciada comunicou a esta secretaria que havia alterado o seu endereço residencial, passando a residir na Rua João Chico, **Nº 316**, São Cristóvão, CEP: 64.801-000, Floriano-PI.

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 116/2024 SMS, decorrente do Credenciamento Público de nº 013/2023 SMS, por parte da Administração, tendo em vista que a credenciada comunicou a esta secretaria que havia alterado o seu endereço residencial, passando a residir na Rua João Chico, **Nº 613,** São Cristóvão, CEP: 64.801-000, Floriano-PI.

Mantendo-se inalterados todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 27 maio de 2025

Juciane de Sousa Silva
**Agente de Contratação**
**Secretaria Municipal de Saúde Floriano/PI**

ID: E4ED8B19C29E4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 050/2025
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 111/2025
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 085/2025
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADAS AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
**CONTRATADO: M IVONETE C SILVA LTDA (LL PNEUS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **33.950.017/0001-69**
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses
**VALOR GLOBAL:** R$ 35.320,00 (trinta e cinco mil trezentos e vinte reais)
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133/2021.
**FONTE DOS RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO:FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA – ITR-PNATE ELEMENTO**: 3.3.90.30 **PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0005.2040.0000 04.122.0005.1163.0000 04.122.0005.2041.0000 04.122.0005.1664.0000 13.392.0038.2290.0000 17.512.0040.2320.0000 04.123.0009.2081.0000 27.812.0073.2650.0000 04.131.0012.2090.0000 06.182.0011.2101.0000 08.244.0016.2150.0000 **FONTE DE RECURSO:** 500, 710, 706, 708, 709, 715, 716, 721 **EDUCAÇÃO: QSE - FME – FUNDEB PROJETO ATIVIDADE** 12.361.0030.2202.0000 12.361.0030.1665.0000 12.361.0030.2264.0000 12.361.0030.2202.0000 12.361.0030.2204.0000 12.361.0032.2246.0000 12.365.0035.2260.0000 12.365.0035.2263.0000 12.361.0030.2207.0000 12.361.0030.2203.0000 **FONTE DE RECURSO**: 500, 571, 550, 540, 541, 542, 543, 553 **FMS: FUS – CUSTEIO PROJETO ATIVIDADE** 10.301.0020.1166.0000 10.301.0020.2160.0000 10.301.0020.2163.0000 10.301.0020.2672.0000 10.301.0020.2673.0000 10.301.0020.2674.0000 10.301.0025.1662.0000 10.301.0025.2185.0000 10.301.0025.2186.0000 10.301.0025.2188.0000 10.301.0025.2189.0000 **FONTE DE RECURSO:** 500, 601, 621, 632 **FMAS: REPASSE - PSB (CRAS e SCFV) - PSE (CREAS) - PCF (Criança Feliz) - IGDBF (Bolsa) PROJETO ATIVIDADE:** 08.244.0016.2150.0000 08.244.0016.2125.0000 08.244.0016.2126.0000 08.244.0016.2142.0000 08.244.0016.2148.0000 08.244.0016.2150.0000 08.244.0016.2151.0000 FONTE **DE RECURSO:** 500, 669, 660, 661
**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2025

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI**
**MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS**
**PREFEITO**

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa nº 050/2025: Modalidade: Dispensa. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADAS AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor **M IVONETE C SILVA LTDA (LL PNEUS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° **33.950.017/0001-69**. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 26 de maio de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal